



POUSO ALEGRE, 10 DE MARÇO DE 2017.

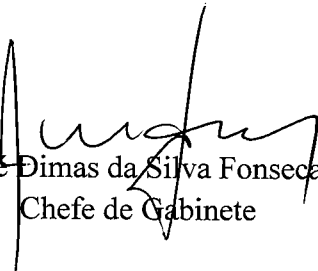
OFÍCIO GAB/REQ. N° 07/17

Ilma Senhora
Fátima Belani
Secretaria Geral da Câmara Municipal

Ref.: Resposta ao requerimento nº 007/2017.

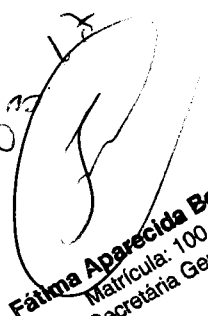
Com meus cordiais cumprimentos, encaminho-lhe, conforme solicitação, informações referente à Associação do Ceasa de Pouso Alegre, fornecidas pelo Senhor Alfredo Muraoka - Presidente da Associação do Ceasa de Pouso Alegre.

Atenciosamente,


José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Ilustríssima Senhora
Fátima Belani
Secretaria Geral da Câmara Municipal

13129 17/03/2017 006688 COMISSÃO MUNICIPAL DE POUZO ALEGRE

Recebido em
17-03-17

Fátima Aparecida Belani
Matrícula: 100
Secretaria Geral

Pouso Alegre, 07 de março de 2017.

Ao

Sr. Antonio Dionicio Pereira

DD. Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Em mãos

Prezado Senhor,

Em resposta ao OF. 15/2017, informamos o seguinte:

DA ASSOCEMA - Abaixo transcrevemos o artigo primeiro do Estatuto Social da Assocema, que não possui o certificado OSCIP e não tem fins lucrativos.

Art.1º - Denominação, sede, finalidade e duração

A Associação da Central Municipal de Abastecimento de Pouso Alegre – ASSOCEMA, neste estatuto designada, simplesmente, como ASSOCEMA, fundada em 29/03/2010, é uma associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, de caráter organizacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigirem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

A Associação recebe de seus membros associados os valores de R\$ 10,00 para os que se utilizam das pedras (não por pedra e sim por produtor) e R\$ 50,00 por box, por mês. Deste valor são retirados os pagamentos das despesas com escritório de contabilidade e assessoria jurídica.

Na última e recente prestação de contas ao tesoureiro apurou-se o saldo de R\$ 10.592,99 (dez mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos).

DO CONVÊNIO - Em 28 de abril de 2016 firmou-se um convênio entre a ASSOCEMA e o Município de Pouso Alegre. (doc.em anexo).

Cláusula Primeira – Do Objeto:

Constitui objeto deste, formalizar a conjunção de esforços entre as partes convenientes, com o objetivo exclusivo de fomentar a atividade dos produtores rurais, auxiliando a ASSOCIAÇÃO na manutenção do local destinado ao Centro Municipal de Abastecimento.

Neste documento estão elencados os direitos e obrigações das partes, que resumidamente significa que a ASSOCEMA arca com o pagamento do aluguel e dos custos de adaptação do prédio para atender as necessidades de um Centro de Abastecimento e a Prefeitura com os mesmos funcionários que desde sempre atuaram na CEMA e a estrutura indispensável para o funcionamento do escritório municipal nas dependências do CEASA.

O valor pago pelos boxes é R\$ 1.500,00 por mês e o valor das pedras é de R\$ 30,00 por pedra/dia de Ceasa, significando R\$ 3,00 o metro.

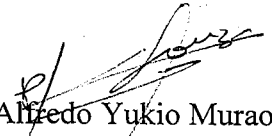
Isto significa um recebimento fixo dos boxes de R\$ 21.000,00/MENSAL e uma variável de recebimento das pedras que gira em torno de R\$12.000,00/SEMANAL.

DA LOCAÇÃO - No Contrato de locação firmado pela ASSOCEMA que tem como fiadores todos os boxes, ficou estabelecido o seguinte:

ALUGUEL MENSAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), reajustável anualmente pelo INPC ou índice que venha a substituí-lo, ficando estabelecido, outrossim, que a periodicidade de rejuste fixada será automaticamente diminuída para período menor, na hipótese de legislação posterior que venha a permiti-lo na vigência do contrato.

No anseio de ter atendido prontamente este requerimento nos colocamos a inteira disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente


Alfredo Yukio Muraoka

Presidente